



**Despacho/ ratificação do Processo de
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 021-2018**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no Art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438/2017 e Lei Municipal 3.633 de 18 de julho de 2018, reconhece a presente Inexigibilidade de Chamamento Público, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal abaixo citada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
06.181.0125.2192 Apoio a associações comunitárias
3.3.5.0.41.00 Contribuições

Autoriza firmar Termo de Fomento com Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal



EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021-2018

Objeto: Formalizar Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, com a finalidade de interesse público, de auxiliar a Brigada Militar de Serafina Corrêa contribuindo para o pleno funcionamento do órgão militar, em complementação à obrigação do Estado, tendo como objetivo fomentar a segurança, autorizado pela Lei Municipal 3.633/2018.

Data de Abertura: 18/07/2018.

Entidade beneficiada: Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.803.312/0001-19, com sede na Rua Castela Branco, 244, sala 201, centro, Serafina Corrêa, RS.

Investimento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Amparo legal: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e Lei Municipal nº 3.633/2018.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 20 de julho de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal